



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 096 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 03/2025, firmado com a empresa **CONSERVADORA RIO-LIMP LTDA**, Processo nº. 01430.000104/2024-01, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades das unidades da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.**

- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Gestor**
- **ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Fiscal Técnico**
- **ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE 1551936 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar o Servidor relacionado abaixo para **exercer eventuais substituições em afastamento legal do titular.**

- **ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Gestor Substituto**
- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Fiscal Técnico Substituto**
- **BARBARA SOARES AVANCI, Mat. SIAPE 1108399 - Fiscal Administrativo Substituto**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 27/06/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188774** e o código CRC **BEB796A3**.

Referência: Processo nº 01430.000104/2024-01

SEI nº 0188774